

e cinco mil, trezentos e setenta reais), Objeto: Locação de horas máquina para manutenção e limpeza de Ruas e Avenidas, Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00005.

O **FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E FUNDEB publica PREGÃO P Nº 9/2013-00003**, abertura: 24/01/2013, 9hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio S/nº, Bairro: Centro, objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas p/ manutenção de veículos Secretaria de Educação, transporte, supervisão escolar. Valor 20,00. Email pmrlci@gmail.com. Rurópolis-PA

Fundo M. de Saúde Publica contrato nº 201370004 firmado com a empresa Auto Posto São João Ltda, valor R\$-99.490,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais), Objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas para manutenção de veículos, a serviços do Hospital Municipal e postos de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Publica contrato nº 201370007 firmado com a empresa Tapajós Comércio de Medicamentos Ltda, valor R\$-194.255,10 (cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), Objeto: fornecimento medicamentos e materiais hospitalar para a manutenção do Hospital Municipal e postos de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA -PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478123

A Prefeitura Municipal de Terra Santa realizará **P. P nº 0010/2013– PMTS** do tipo menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Abertura será no dia 25 de Janeiro de 2013 às 09hs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478139 PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 230101/2013 – CPL

A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 25/2012 – GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de lubrificantes e GLP, para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, no dia 23.01.2013, as 09:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

ANAIZILDO DE MOARES Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 230102/2013 – CPL

A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº.25/2012 – GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de lubrificantes e GLP, para a Secretaria de Educação, no dia 23.01.2013, as 15:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará-Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

ANAIZILDO DE MOARES Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 240101/2013 – CPL

A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº.25/2012 – GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de Gasolina e Diesel, no dia 24.01.2013, as 09:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

ANAIZILDO DE MOARES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478082

DECRETO Nº 70/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS- MALÁRIA. (COBRADE - 15.130).**

O Senhor. Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito do município de Anajás, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **CONSIDERANDO:**

I – Que o Município de Anajás, situado a margem do rio Anajás, localizada no centro da ilha do Marajó, com uma população de 24.771 habitantes, no qual vem sofrendo nos últimos anos com epidemia de malária;

II - Que até hoje os casos de malária perfazem um total de

21.179, tanto na zona urbana quanto na zona rural, sendo que 18.447 são casos novos e 2.732 casos de recaídas, assim não tendo o município condições financeiras e humanas para suprir a demanda populacional dos afetados;

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS- MALÁRIA. **(COBRADE - 15.130, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens necessários às atividades de resposta ao desastre**, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

a) Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registre-se interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, de que “as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro de 2013.

Vivaldo Mendes da Conceição
Prefeito Municipal

Empresarial

CURTUME BRAS NORTE LTDA. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477855

Curtime Bras Norte Ltda. CNPJ: 06.051.485/00001-29, torna publico que requereu processo 0002/13 da SEMA a Renovação da Licença Ambiental nº 1.048/10 em Rio Maria /PA.

MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA
Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda. CNPJ: 07.719.988/0001-92, torna publico que requereu processo 39.434 da Sema a Licença Ambiental em Água Azul do Norte/PA.

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477857

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), o pedido para Licença de Instalação e Operação da planta teste de Usina de Bauxita Nodular sob o n. 012/38866, na área do beneficiamento da Alcoa, Juruti Pará.

OAB/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477956 SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA ESCLARECIMENTOS

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Advogado: J. G. S. da C.** (OAB-PA 4350), para prestar **Esclarecimentos** através do expediente encaminhado pela Secretaria da 3ª Vara do Juizado VIOL DOMEST/FAM, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Advogado: M. W. S. de N.** (OAB-TO 2898), para prestar **Esclarecimentos** através do expediente encaminhado da OAB/TO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

AUDIÊNCIA

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA a **Repda: L. S. N. da S.** (OAB-PA 6695), qualificada no **P.D. 300/03** para **audiência de instrução**, com o relator **Dr. Roberio Abdon D´Oliveira**, no dia **22/01/13 às 16:00hs**, na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 - Campina Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

DEFESA PRÉVIA

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA a **Repda: D. P. M.** (OAB-PA 9811), qualificada no PD. **181/12** e **190/12** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Repdo: J. M. L. T.** (OAB-TO 304-B), qualificado no PD. **246/12** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

ALEGAÇÕES FINAIS

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Repdo: G. de O. S.** (OAB-PA 2554), qualificado no **P.D. 098/11**, para apresentar **Aleagações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Repdo: E. A. M. de S.** (OAB-PA 9130), qualificado no **P.D 178/11**, para apresentar **Aleagações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477963

CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54.
NIRE (JUCEPA): 15300015120

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATADA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012. SOCIEDADE: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54. NIRE (JUCEPA): 15300015120. LOCAL: Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 19 de novembro de 2012, às 11:00h. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 09/11/12, página 08; 12/11/12, página 06 e 13/11/2012, página 06, e no jornal Correio do Tocantins, nas edições de 08 e 09/11/12, Caderno 03; 10 a 12/11/12, Caderno 03, e 13 e 14/11/12, Caderno 03. PRESENÇA: Compareceram os acionistas da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A que representam 98,99% do capital social, sendo: 100% do capital social com direito a voto referente às ordinárias; 49,20% do capital com direito a voto referente às preferenciais classe “B”; 99,94% do capital sem direito a voto referente às preferenciais classe “A”, e 100% do capital sem direito a voto referente às preferenciais classe “C”, como se verificou das assinaturas lançadas no Livro de Presença. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS: Consoante